

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

No dia 10 de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:10 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobrado e Bairros pela realização da “XX Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros” que se saldou em mais um sucesso organizativo, parabenizando de igual modo a edição do presente ano da “Corrida e Caminhada de S. Brás” que decorreu no passado fim de semana, evento que continua a merecer todo o empenho e dedicação por parte da Freguesia de S. Martinho de Sardoura com vista à promoção do desporto.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar nota e fazendo um pedido em relação ao apoio que se perspetiva vir a ser dado a algumas associações desportivas, no caso em concreto do Casal e da Associação Desportiva do Couto Mineiro já com alguns anos de atividade, sobressaindo a ação desta última também em termos de formação, estando ambas a passar por algumas dificuldades. Referiu que apesar de desempenharem um trabalho altruísta e gratuito em prol da juventude, os

apoios recebidos pela edilidade representam um entrave e um desincentivo para que essas pessoas continuem a trabalhar pelos jovens. Recordava que ainda há poucos dias foi abordado neste órgão a temática da natalidade, pelo que a possibilidade dos mais novos poderem realizar a atividade desportiva é um fator de fixação da população, e, inclusive nestas equipas é uma razão de atração de jovens para o concelho, aquando das suas deslocações ao território para praticar desporto. Sugeriu que a Câmara Municipal devia reforçar o apoio a estas entidades, entre outras, conforme nota que lhe fizeram chegar, podendo estar em risco o regular funcionamento das duas coletividades, questionando para o efeito o executivo sobre a disponibilidade de reunir com as mesmas para perceber de facto as reais necessidades, aumentando assim a verba que lhes é atribuída. Alertou que não gostaria de obter como resposta que o subsídio já foi atualizado, importando antes colocar em cima da mesa o que se pode fazer para estimular o apoio a essas entidades, para que elas não fechem as portas ou pelo menos não fechem as portas à sua atividade no escalão jovem e sénior. Realçou a questão da manutenção dos jovens residentes e da atração de outros jovens, mas o facto dessas equipas permanecerem em competição é igualmente uma condição de desenvolvimento da economia local, pois todos os fins de semana deslocam-se ao concelho equipas dos campeonatos distritais, trazendo consigo os atletas e as suas famílias com claros benefícios para a restauração e os estabelecimentos de bebidas, não se resumindo apenas à atividade desportiva, mas também de forma indireta aos efeitos positivos no comércio local.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para abordar o assunto da Rua Direita, pelo que como já foi divulgado e é do entendimento geral, nomeadamente do executivo anterior, não se tratou da melhor intervenção pelo que urge resolver o problema daquela via. Questionou o executivo em permanência sobre a possibilidade de encetar-se contactos com o empreiteiro tendentes a chegar a um acordo entre as partes, no sentido de colocar termo à situação vergonhosa que em nada

beneficia o concelho e que transtorna os utilizadores da citada rua, pelo que se houver um processo negocial com cedências e entendimentos mútuos o conflito podia resolver-se a contento de todos, por conseguinte, interpelava o executivo sobre as diligências que estão a ser efetuadas, ou que venham a concretizar-se para a regularização da questão.

Deu nota das intervenções levadas a cabo recentemente na ponte Centenária de Pedorido conforme observação do próprio, perguntando se as mesmas já foram concluídas e quais os trabalhos que em concreto estavam a ser realizados.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que no que diz respeito à intervenção do Vereador Ricardo Jorge é sempre importante falar dos aumentos que se registaram, e no caso da Associação Desportiva do Couto Mineiro em que no ano anterior lhe foi atribuído um subsídio no montante de quatro mil euros, enquanto este ano o mesmo cifrou-se em seis mil e quinhentos euros, ou seja, um acréscimo de dois mil e quinhentos euros. Compreende e está ciente das dificuldades que as coletividades desportivas atravessam, nomeadamente os entraves sentidos no cumprimento das obrigações com a Associação de Futebol no que concerne às inscrições, às taxas, aos seguros e aos exames médicos que devem ser pagos nos prazos designados para o efeito. No que se refere à Associação Desportiva do Couto Mineiro, disse que tem havido diálogo com o executivo, mais concretamente com Vereadora Liliana Vieira, a Associação do Casal não fez qualquer pedido ou solicitação de reunião para se proceder à reanálise dos subsídios concedidos, todavia o executivo está sempre disponível para auscultar e apoiar as associações, pautando-se por critérios e termos fidedignos de modo a ser discutido no órgão executivo a aprovação de um eventual reforço desde que seja justificado, pelo que, tanto o executivo como os Senhores Vereadores estarão disponíveis para o fazer, assim se justifique mediante as necessidades de cada uma das associações, sabendo-se de antemão que representam um importante

motor para o desporto no concelho de Castelo de Paiva, sendo que a exemplo das outras agremiações culturais enfrentam algumas dificuldades de tesouraria.

Em relação à intervenção do Vereador Vitor Quintas sobre a rua Direita, disse que se trata de um problema que tem sido debatido diversas vezes havendo contratos assinados e cadernos de encargos, sendo adotada uma estratégia de diálogo com o empreiteiro no sentido das reparações serem concretizadas, estando o prazo prestes a expirar. Referiu que, entretanto, as conversações vão prosseguir tendo-se de tomar as diligências conducentes à resolução definitiva do assunto visto ser uma obra financiada por fundos comunitários, ou seja, não haverá possibilidade de qualquer alteração pelo período mínimo de cinco anos, salvo erro, existindo, contudo, a predisposição de falar com todas as instituições que trabalham e colaboram com a Câmara Municipal no propósito de se chegar a bom rumo. Considerou que a generalidade das pessoas já percebeu que a solução selecionada à data não foi a mais indicada para o local, restando aguardar que seja dada uma resposta, existindo sempre contratos e cadernos de encargos que têm de ser cumpridos, pelo que as garantias também existem para no caso de incumprimento serem acionadas, esperando-se que não haja necessidade de recorrer a outras vias para se conseguir resolver o impasse.

Quanto à ponte Centenária de Pedorido, deu nota que os trabalhos que ali estão a decorrer derivam do facto de na altura da sua requalificação não estar prevista a iluminação, pelo que se encontra a ser instalada a eliminação da ponte, e segundo o que lhe foi transmitido pelo empreiteiro a breve trecho a intervenção será concluída, proporcionando dessa forma que durante o período noturno a ponte Centenária de Pedorido possa ser apreciada em todo o seu esplendor, sendo motivo de orgulho de todos os Paivenses.

O Vereador Ricardo Jorge voltou a usar da palavra para regressar ao mesmo assunto, no caso o Sr. Presidente afirmou que no que se reporta ao Couto Mineiro registou-se um aumento do montante do subsídio de

quatro mil euros para seis mil e quinhentos euros, mas há que dizer que se tratou de um acréscimo negativo, ou seja, aumentou dois mil e quinhentos euros porque foi criada uma equipa sénior, sendo que este valor representa cerca de metade do apoio que em circunstâncias semelhantes a Câmara Municipal presta a esse tipo de equipas. Por conseguinte, disse que já tinha aludido que a questão dos aumentos para trás não interessam, no entanto, dizer isso ainda fica pior, pois de facto houve um acréscimo pela razão de ter sido formada uma equipa que justificava um aumento até superior ao indicado, e aquilo que o próprio queria ouvir, se o Sr. Presidente da Câmara estiver predisposto a isso, não é só dizer que se está disponível para reunir, mas sim estar disponível para de facto aumentar a contribuição. Salientou que se não houver essa disponibilidade poderá ocorrer a extinção das equipas, e, eventualmente até num dos casos o encerramento da própria associação, o que para Castelo de Paiva seria muito mau porque significaria privar os jovens de praticar desporto, deixar de contar com pessoas envolvidas no mundo associativo e reduzir o fluxo de visitantes no concelho, numa altura em que apesar de existirem seis milhões de euros em caixa, estes não são suficientes para garantir a plena atividade das associações, e isso é muito mau.

O Vereador Vitor Quintas voltou a usar da palavra (*áudio inaudível nesta parte*) para atendendo à circunstância de não serem claros os critérios de distribuição dos apoios, fazer sentido a elaboração de um regulamento no qual fique estipulado a forma como se atribui os valores, ultrapassando-se assim este tipo de questões que de uma forma legítima leva as pessoas a reclamarem patrocínios, supondo que não existe regulamentação para o efeito.

O Sr. Presidente da Câmara informou que existe um regulamento que necessita de ser reformulado estando a decorrer o procedimento para a sua efetivação, compreendendo o que foi dito pelo Vereador Ricardo Jorge, contudo, convém ser-se objetivo e demonstrar a intenção de reunir e perceber, e caso haja esse entendimento deve ser efetuado um

aumento da verba até então recebida. Sublinhou que mediante o que lhes foi apresentado, mais concretamente no que respeita à Associação Desportiva do Couto Mineiro, foi uma despesa total das camadas jovens e dos seniores que totalizou os oito mil euros, com a Câmara Municipal a contribuir com seis mil e quinhentos euros, logo há um diferencial de mil e quinhentos euros. Presume que não é cobrada qualquer importância pecuniária aos jovens da formação, e bem, o que não invalida considerar que se trata de um apoio substancial tendo em conta os custos que foram apresentados pela direção da coletividade, sendo que o próprio concorda com a opinião do Vereador Vitor Quintas sobre a premência da reformulação do regulamento de atribuição de subsídios, munindo-se de outros critérios e atentando às dificuldades que as equipas vão tendo para cumprir com os exames médicos, as inscrições e os seguros, entre outros. Referiu que urge, pois, conceber um critério sólido que possa contribuir não só para a Associação Desportiva do Couto Mineiro, mas também para o Casal, o SC Paivense e o S. Martinho, que além da formação já dispõe de equipa feminina, para que de uma forma justa permita ir ao encontro das necessidades de cada um deles, voltando a reafirmar que o executivo em permanência está disponível a reunir com a direção de todas as agremiações para a análise dos custos fixos e alguns variáveis que poderão não ser conhecidos, e havendo essa carência deve ser realizado o reforço pontual a uma ou a outra associação, mediante critérios sólidos de necessidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de maio de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.643.280,05€.

2. - ATAS.

2.1. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

2.2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 40/2024 – REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO COUTO MINEIRO – UF DA RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOSM, em regime de substituição: “Dentro do prazo definido no art.º 50.º do CCP foram apresentadas listas de erros e omissões ao projeto de execução – Anexo I.

Para cumprimento do n.º 5 do citado artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço fixado para a apresentação das propostas, que no presente caso é até ao dia 02 de maio de 2024.

Em anexo junto lista de erros e omissões aceites, bem como planta de estrutura (anexo II).

Não resulta da aprovação da lista alteração aos preços unitários, bem como ao preço base do concurso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta para que:

a) Uma vez que não é possível a aprovação dos erros e omissões do projeto dentro do prazo estipulado (02/05/2024) em sede de reunião de Câmara, órgão competente pela decisão de contratar, que seja tomada a

decisão de aprovação dos erros e omissões e posterior envio à reunião de Câmara para ratificação.

b) A referida decisão seja publicitada na plataforma eletrónica, bem como junta às peças de procedimento que se encontram patentes para consulta e que todos os interessados sejam imediatamente notificados desse facto.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 29 de abril de 2024.

4. – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE CASTELO DE PAIVA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação do Gabinete Técnico Florestal:

- “1. O PMAC foi sujeito a consulta pública por um período de 30 dias, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 08/03/2024;
- 2. O Edital de consulta pública foi divulgado, na página da internet, nas juntas de freguesia bem como no placard da Câmara Municipal;
- 3. Decorrido o período de consulta pública, não foi rececionado qualquer contributo, tendo sido elaborado o respetivo relatório de consulta pública.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro, delibere aprovar o PMAC de Castelo de Paiva bem como submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.

Em anexo:

- a) Relatório de Ponderação da Consulta Pública.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o PMAC de Castelo de Paiva, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

5. – CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA (CAAD) – CAMPELO DE SOUSA & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE

ADVOGADOS, SP, RL – PEDIDO DE OUTORGA DE COMPROMISSO ARBITRAL – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação do Gabinete de Apoio Jurídico: “Foi-nos remetida para análise a notificação proveniente do Centro de arbitragem Administrativa (Caad), através da qual a Câmara Municipal é instada a pronunciar-se no sentido de esclarecer sobre se pretende outorgar ou não compromisso arbitral.

Esta notificação surge na sequência de pedido apresentado pela “Campelo de Sousa & Associados, Sociedade de Advogado, RL, no qual pretende submeter à apreciação e decisão do tribunal arbitral a questão alusiva ao pagamento por parte da Câmara Municipal, dos honorários decorrentes da representação do Município nas ações que correram termos perante o Tribunal Administrativo e fiscal de Penafiel sob os números 952/14.3BEPNF e 978/14.7BEPNF, em que foram autores Jopavera, Construções Lda e António José de Oliveira Sousa e mulher Helena Carla Ferreira de Sousa, respetivamente, no âmbito das quais foi efetuada transação, homologada por sentença de 17 de março de 2023, transitada em julgado em 19 de Abril de 2023.

A questão fraturante no processo de adjudicação dos serviços de mandato forense, reside na ausência de procedimento prévio de contratação ao abrigo das normas do Código da contratação pública, que se veio a clarificar ser aplicável à presente matéria, na sequência de parecer emitido pela CCDR-n, a pedido do Município, e as consequências que desta decorrem ao nível das notas de honorários remetidas à Câmara Municipal.

O prosseguimento do processo perante a Caad está dependente da vontade da Câmara Municipal outorgar ou não o compromisso arbitral, que deve ser comunicado à Caad no prazo de 30 dias, sendo que inexistindo, o procedimento será encerrado conforme decorre do nº 6 do artigo 9º do novo regulamento de arbitragem administrativa, disponível em www.caad.org.pt.

O artigo 184º do Código de processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais (CPTA) dispõe sobre a matéria do poder (administrativo para

outorgar o compromisso arbitral estatuindo sob a epígrafe competência para outorgar compromisso arbitral:

“1 - A outorga de compromisso arbitral por parte do Estado é objeto de despacho do membro do Governo responsável em razão da matéria, a proferir no prazo de 30 dias, contado desde a apresentação do requerimento do interessado.

2 - Nas demais pessoas coletivas de direito público, a competência prevista no número anterior pertence ao presidente do respetivo órgão dirigente.

3 - No caso das Regiões Autónomas e das autarquias locais, a competência referida nos números anteriores pertence, respetivamente, ao governo regional e ao órgão autárquico que desempenha funções executivas”.

Resulta deste normativo, mais concretamente do seu nº 3, que a competência para outorga do compromisso arbitral é do órgão executivo.

Consequentemente, deve o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo para o fim citado.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, não aceitar a outorga do compromisso arbitral.

6. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 25/GAVP/2024;
- Despacho N.º 26/GAVP/2024;
- Despacho N.º 27/GAVP/2024;
- Despacho N.º 28/GAVP/2024;
- Despacho N.º 29/GAVP/2024;
- Despacho N.º 31/GAVP/2024;
- Despacho N.º 32/GAVP/2024;
- 8.ª, 9.ª e 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 7.ª e 8.ª Alteração ao PPI;
- 6.ª, 7.ª e 8.ª Alteração ao PAM.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que ficou surpreendido quando ouviu que houve um aumento para a equipa sénior da Associação Desportiva do Couto Mineiro, dando o exemplo do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que possui diversas vertentes recebendo uma verba entre os seis mil e os sete mil euros, salvo atualização recente, sendo que já discutiu o assunto com o Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente no caso de ser formada uma nova modalidade a Câmara Municipal deve apoiar mais as equipas de formação com subsídios e a prestação de outros serviços, ao invés do escalão sénior. Sublinhou que o desporto deve ser apoiado, assim como os jovens, solicitando para o efeito os montantes despendidos pelas Associações do Casal e do Couto Mineiro com o funcionamento e as instalações, devendo significar uma verba considerável. Referiu que importa também contabilizar até por uma questão de transparência, os gastos da edilidade com o futebol e as instalações relevando os custos imputados ao SC Paivense, ao S. Martinho e ao Couto Mineiro, atendendo ao valor global da despesa incluindo o subsídio, a água, a luz, o combustível e a manutenção. Abordou também o interesse em incentivar a implantação de outras modalidades, sendo este um dos objetivos que há 38 esteve na génese dos Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva, ou seja, através de pessoas credenciadas criar condições para a prática do voleibol e do basquetebol, entre outras, envolvendo os jovens nesse propósito. Questionou sobre os custos de funcionamento da escola "InterFut" no pavilhão da Cruz da Carreira, sendo do seu conhecimento que o equipamento desportivo é alugado e está à disposição das crianças e dos jovens. Esclareceu que o SC Paivense, do qual fez parte na qualidade de diretor das camadas jovens no escalão júnior, não auferia à data de qualquer apoio financeiro sendo o dinheiro canalizado na integra para o escalão sénior. Atualmente, disse, as crianças que frequentam os escalões jovens do clube pagam uma mensalidade, tendo de se fazer

pedagogia para o pagamento das quotas, reiterando que tem de se desenvolver o desporto e apoiar os jovens, disse.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para relativamente à intervenção do munícipe José Adelino Nunes informar que todas as associações, ou quase todas, usufruem de instalações da Câmara Municipal, seja o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, o S. Martinho, o SC Paivense ou a Associação Desportiva do Couto Mineiro, concordando com o munícipe quando diz que devem ser contabilizados todos esses encargos, até porque os equipamentos têm uma taxa de aluguer, questão que oportunamente poderá ser cogitada, mas dentro do que foi dito tem-se vindo a apoiar todas as instituições e coletividades, tanto agora como no passado, sendo que muitas delas vão subsistindo graças à vontade dos seus dirigentes que de uma forma meritória e desprendida dão o melhor para que as associações continuem a funcionar, sabendo-se da importância dos subsídios concedidos pelo Município para a sua continuidade. Esclareceu que não há da parte da Câmara Municipal qualquer inconveniente na criação de outras modalidades, e prova disso é o exemplo do Grupo Desportivo de Castelo de Paiva que recebe o apoio devido pelas valências que dispõe, sendo um imperativo que haja associações disponíveis para criar essas modalidades, pelo que uma das coisas que o próprio gostaria de ver implantada em Castelo de Paiva, até pelo facto de existirem quatro rios, era a canoagem, sendo que até ao momento ainda não apareceu ninguém com disponibilidade para tal. Deixou a garantia que o executivo continuará a colaborar dentro das suas possibilidades e atendendo ao que pode ser oferecido às coletividades, dotando-as com mais e melhores condições como pode ser observado através da requalificação do pavilhão ginnodesportivo do Couto Mineiro, esperando-se a conclusão das intervenções nas piscinas, bem como com o auxílio dos fundos comunitários proceder à reabilitação do pavilhão ginnodesportivo de Sobrado.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15:35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Marcin Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Vasco André Marcin Pimentel

Os Vereadores,
